

SABERES TRADICIONAIS E CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS NAS CIÊNCIAS HUMANAS

2

DENISE PEREIRA
JANAÍNA DE PAULA DO ESPÍRITO SANTO
(ORGANIZADORAS)

Atena
Editora
Ano 2020

SABERES TRADICIONAIS E CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS NAS CIÊNCIAS HUMANAS



DENISE PEREIRA
JANAÍNA DE PAULA DO ESPÍRITO SANTO
(ORGANIZADORAS)

**Atena**
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Saberes tradicionais e conhecimentos científicos nas
ciências humanas

2

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Luiza Alves Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadoras: Denise Pereira
Janaína de Paula do Espírito Santo

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

S115 Saberes tradicionais e conhecimentos científicos nas
ciências humanas 2 [recurso eletrônico] /
Organizadoras Denise Pereira, Janaína de Paula do
Espírito Santo. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-312-5
DOI 10.22533/at.ed.125202008

1. Antropologia. 2. Ciências humanas. 3. Etnologia. I.
Pereira, Denise. II. Espírito Santo, Janaína de Paula do.

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Uma tradição, normalmente, pode ser definido como aquilo que se faz por hábito, um legado passado de uma geração para outra. Embora o historiador Hobsbawm tenha chamado atenção em uma obra bastante reconhecida entre historiadores de que as tradições, de maneira geral consistem em retomar “passado histórico apropriado”, em que o senso de continuidade ocupa um valor e uma necessidade centrais, e que, para isso, muitas vezes os diferentes grupos se constituem em torno de falsas noções de continuidade, ou seja, as tradições, podem, muitas vezes serem inventadas, a expressão saberes tradicionais traz consigo um elemento mais amplo do que a noção de continuidade a que nos referíamos acima.

Usualmente, a ideia de saber tradicional é usada para marcar um conjunto de noções e práticas que permeiam as sociedades e grupos e são ligadas, por exemplo, ao reconhecimento de propriedades de plantas, consensos e práticas sociais comuns, valores norteadores que parecem pertencer a uma realidade atemporal, ou seja, estiveram sempre presentes e são reconhecidas por um grande número de pessoas sem ter passado pelo espaço de “validação científica”, que nesse caso, significaria o crivo do método usado pela ciência para chegar em suas conclusões. Isso não significa, que, nos dias atuais não se possa falar de uma espécie de «terreno comum» em que se estabelece um diálogo, uma espécie de entendimento entre as esferas do conhecimento tradicional e do conhecimento contemporâneo, técnico e científico.

Essa troca existe, e é bastante presente, ainda que, nem sempre, essas esferas sejam consideradas de maneira equivalente, uma vez que a “ciência” acaba prevalecendo. Em ciências humanas, nos últimos anos, esse debate se fez cada vez mais presente, dado que o registro, o resgate e o entendimento desses saberes tradicionais sempre esteve na pauta, de uma maneira ou de outra, de seu campo de pesquisa. Nesse caso, o sentido de incompatibilidade não se faz tão presente como em outras tradições científicas. Ainda assim, tem se construído cada vez mais o entendimento de que esse resgate e a ideia de que os saberes tradicionais devam ser pesquisados e referidos, junto com eles chama-se a atenção para que os valores de justiça social, participação popular e sustentabilidade estejam sempre presentes e cada vez mais na pauta do processo de construção dos saberes. Assim, para além de base e fonte, se entende, nas ciências humanas, que há que se dar voz ao saber tradicional, e que o dialogo deste com o conhecimento científico constitui-se enquanto riqueza e multidimensionalidade do mesmo.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Boa leitura!

Denise Pereira
Janaína de Paula do E. Santo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE BANCO DE DADOS DIGITAIS: O CASO DA FUNDAÇÃO ENERGIA E SANEAMENTO	
Gabriel Luiz dos Santos Maria Celina Pedroso Alves Yuri de Lira Lucas	
DOI 10.22533/at.ed.1252020081	
CAPÍTULO 2	16
A REPRESENTAÇÃO DA VIDA RURAL POR MEIO DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ E SUAS TRANSFORMAÇÕES – NAS VOZES DE TIÃO CARREIRO E PARDINHO	
Bruno de Caldas Martins Alessandro Henrique Cavichia Dias	
DOI 10.22533/at.ed.1252020082	
CAPÍTULO 3	28
ALTERIDADE, IDENTIDADE E PROTAGONISMO INDÍGENA NO BRASIL E A DISPUTA PELAS TERRAS TRADICIONAIS	
Valéria Nogueira Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.1252020083	
CAPÍTULO 4	40
AS MULHERES NAS “POESIAS BÍBLICAS” DE DANIEL FARIA	
Marcus Mareano	
DOI 10.22533/at.ed.1252020084	
CAPÍTULO 5	49
CIBERCULTURA E AS NOVAS NUANCES EM SER NERD	
Adrielle Cristina Rodrigues Lucia Helena Vendrusculo Possari	
DOI 10.22533/at.ed.1252020085	
CAPÍTULO 6	53
CIDADES SUSTENTÁVEIS: ESTUDO DOS INDICADORES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB	
Juliana Moraes da Silva Souza Erbenia Lourenço de Oliveira Heverton Felinto Pedrosa de Melo	

Marucelle de Alcântara Bonifácio

DOI 10.22533/at.ed.1252020086

CAPÍTULO 7.....74

CIRCULARIDADE, FOGO DOMÉSTICO E CRIANÇA KAIOWÁ: O CAMINHAR DAS CRIANÇAS PELA ALDEIA LARANJEIRA ÑANDERU

Jéssica Maciel de Souza

Tania Milene Nugoli Moraes

Antonio Hilario Aguilera Urquiza

DOI 10.22533/at.ed.1252020087

CAPÍTULO 8.....85

COOPERATIVISMO E POLÍTICAS PÚBLICAS: A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE VINHO DE JUNDIAÍ (AVA) NO ÂMBITO DO PROJETO MICROBACIAS II

Tamires Regina Rocha

Alan da Silva Vinhaes

DOI 10.22533/at.ed.1252020088

CAPÍTULO 9.....97

DO IMPRESSO AO DIGITAL: O USO DE NOVAS MÍDIAS PARA INFORMAR E ORIENTAR CONSUMIDORES

Solange de Fátima Wollenhaupt

Lúcia Helena Vandrúsculo Possari

DOI 10.22533/at.ed.1252020089

CAPÍTULO 10.....106

FROM THE TERRITORY TO THE CYBER SPACE: THE SEARCH FOR THE SYMBOLIC CAPITAL OF THE MISAK INDIGENOUS

Jennifer Paola Pisso Concha

Mário Cezar Silva Leite

DOI 10.22533/at.ed.12520200810

CAPÍTULO 11.....111

EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E SUAS INTERFACES COM A VALORIZAÇÃO DA MULHER NO TRABALHO ASSOCIATIVO: O CASO DA ECOLANCHES

Heverton Felinto Pedrosa de Melo

Marucelle de Alcântara Bonifácio

Juliana Moraes da Silva Souza

Erbenia Lourenço de Oliveira

Mariéli Barbosa Cândido

DOI 10.22533/at.ed.12520200811

CAPÍTULO 12.....	123
ESPAÇO RURAL NO PLANO PLURIANUAL (2008/2011) DA BAHIA: AVANÇOS E CONTRADIÇÕES NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DISCURSO DO GOVERNO DO ESTADO	
Adelmo Santos da Silva Vanessa da Silva Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.12520200812	
CAPÍTULO 13.....	132
FAZENDA GUATAPARÁ: O BERÇO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO ESTADO DE SÃO PAULO	
Denise Cristina Rosario Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.12520200813	
CAPÍTULO 14.....	145
MÍDIA E CAMPANHA DA FRATERNIDADE, CAMINHO PASTORAL PARA A JUSTIÇA E A PAZ	
Leila Maria Orlandi Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.12520200814	
CAPÍTULO 15.....	154
O CANTO DE CLEMENTINA DE JESUS: UMA APRESENTAÇÃO SINCRETICA ENGAJADA MANIFESTADA A PARTIR DA DÉCADA DE SESSENTA	
Terezinha do Socorro da Silva Lima	
DOI 10.22533/at.ed.12520200815	
CAPÍTULO 16.....	173
O PAPEL E AS CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA URBANA EM PORTO FERREIRA-SP	
Alan da Silva Vinhaes Tamires Regina Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.12520200816	
CAPÍTULO 17.....	185
SOLIDARIEDADE COMO PRINCÍPIO DE ORGANIZAÇÃO PASTORAL E ECLESIAL	
Matheus da Silva Bernardes	
DOI 10.22533/at.ed.12520200817	

CAPÍTULO 18.....194

UMA RELAÇÃO DIVINA E CULTURAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO JONGO: MEMÓRIA DE UMA ANCESTRALIDADE DA CANTORA CLEMENTINA DE JESUS

Terezinha do Socorro da Silva Lima

Ana Maria Cavaleiro de Macedo Bragança

DOI 10.22533/at.ed.12520200818

SOBRE AS ORGANIZADORAS.....209

ÍNDICE REMISSIVO.....210

CAPÍTULO 3

ALTERIDADE, IDENTIDADE E PROTAGONISMO INDÍGENA NO BRASIL E A DISPUTA PELAS TERRAS TRADICIONAIS

Data de aceite: 01/08/2020

Data de Submissão: 20/05/2020

Valéria Nogueira Rodrigues

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
Programa de Pós Graduação em História -
PPGhis
Cuiabá-MT
<http://lattes.cnpq.br/1638145449883655>

RESUMO: O que se pretende nessas linhas é analisar, mesmo que de forma geral, as principais premissas da política indigenista com relação aos indígenas brasileiros, enfatizando a questão da disputa pela terra e problematizando as abordagens dadas ao papel desempenhado pelos indígenas na historiografia. Pesquisadores como Manuela Carneiro da Cunha e suas obras História dos Índios do Brasil; O Direito dos Índios: ensaios e documentos e Cultura com Aspas, são importantes para pensar na política indigenista bem como o papel político desempenhado pelos próprios índios desde o período colonial até a Constituição de 1988. Maria Regina Celestino de Almeida, com Os índios na História do Brasil e Metamorfoses Indígenas nos ajudam a repensar as abordagens metodológicas ampliando os significados do Aldeamento numa perspectiva indígena. No âmbito das discussões culturais nos embasamos nos estudos de Marshall Sahlins, tais como História e Cultura, bem como em estudos identitários, destacando pesquisas de Stuart Hall, como A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Para compreender a questão das disputas por terras

apóia-se em estudos no campo da História do Direito Agrário destacando o trabalho de João Mendes Jr, Os indígenas no Brasil, seus direitos individuais e políticos. A política indigenista não se impôs sem que uma política indígena também se apresentasse, ou seja, muito embora os indígenas tenham sido colocados como passivos à colonização estudos revelam novas abordagens teóricas que reconhecem a importância do protagonismo indígena nas relações coloniais. Mesmo sob condições desfavoráveis e com transformações culturais irreversíveis não foram passivos diante dos acontecimentos, transformaram esses espaços ressignificando-os, mantendo seu direito à alteridade, protagonizando a luta pela garantia de suas terras e de suas identidades.

PALAVRAS-CHAVE: Terra, Política Indigenista, Protagonismo Indígena.

OTHERNESS, IDENTITY AND INDIGENOUS PROTAGONISM IN BRAZIL AND THE DISPUTE FOR TRADITIONAL LANDS

ABSTRACT: What is intended in these lines is to analyze, even if in general, the main premises of indigenist politics in relation to Brazilian indigenous peoples, emphasizing the issue of dispute over land and problematizing the approaches given to the role played by indigenous peoples by historiography. Researchers such as Manuela Carneiro da Cunha and her works História dos Índios do Brasil; O Direito dos Índios: ensaios e documentos and Cultura com Aspas, are important to think about indigenista politics as well as the political role played by the Indians themselves from the colonial period until the Constitution of 1988. Maria Regina Celestino

de Almeida, with *Os Índios na História do Brasil e Metamorfoses Indígenas* help us to rethink methodological approaches by expanding the meanings of the Settlement in an indigenous perspective. In the context of cultural discussions we are based on the studies of Marshall Sahlins, such as *História e Cultura*, as well as on identity studies, highlighting the research by Stuart Hall, such as *Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. To understand the issue of land disputes, it is based on studies in the field of the History of Agrarian Law highlighting the work of João Mendes Jr, *Os Indígenas no Brasil*, their individual and political rights. The indigenist policy was not imposed without an indigenous policy also presenting itself, that is, although the indigenous peoples have been placed as passive to colonization, studies reveal new theoretical approaches that recognize the importance of indigenous protagonism in colonial relations. Even under unfavorable conditions and with irreversible cultural transformations were not passive in the face of events, they transformed these spaces by resignifying them, maintaining their right to otherness, leading the struggle for the guarantee of their lands and their identities.

KEYWORDS: Land, Indigenist Politics, Indigenous Protagonism.

1 | INTRODUÇÃO

Os indígenas brasileiros tem direito às terras tradicionais por serem os seus primeiros ocupantes. Esse direito é garantido pelo indigenato.¹ No entanto, mesmo juridicamente reconhecido em diversos documentos oficiais desde o período colonial isso não impediu que enorme parcela dessas terras fosse, através de diversos dispositivos, usurpada. Num outro sentido, também é possível perceber que os indígenas também utilizaram desses dispositivos dando a eles novos significados, bem como criaram os seus próprios mecanismos para garantir e manter o direito de viver em suas terras.

As ações dos indígenas frente às investidas dos colonizadores demonstram sua inserção numa nova rede de relações de poder. A forma como estes vivenciaram e se posicionaram diante de tais relações políticas é o que definimos por Protagonismo Indígena. Eles não receberam passivamente, como muitas vezes se insinua, a imposição do poder metropolitano, mas sim, mesmo com forças desiguais, lutaram – e continuam lutando – pelo direito sobre suas terras. Os índios sempre foram protagonistas de sua história, muito embora o termo seja mais utilizado para determinar um movimento bastante forte, sobretudo a partir da década de 1970, e que tem com principal garantia jurídica a Constituição de 1988.

O que se pretende nessas linhas é apresentar historicamente, mesmo que de forma geral, as principais premissas da política indigenista com relação aos indígenas brasileiros, enfatizando a questão da disputa pela terra. Nesse percurso é possível ver a figura de um Estado centralizador e intervencionista. No entanto, se de um lado temos uma política indigenista é justo supor que também existia uma política indígena.²

É possível ainda refletir esse processo como embate entre identidades frente a relações de alteridade marcadas pelo eurocentrismo, pela violência. A política colonial buscou se impor frente às culturas indígenas e apostou que estas se diluiriam no contato, que seriam subjugadas no processo civilizatório que, em tese, justificava a própria

1. Sobre o tema ver MENDES JR, J. *Os indígenas no Brasil, seus direitos individuais e políticos*. São Paulo, 1912.

2. Cf. afirmou CUNHA, M. C. da (Org.). *Política Indigenista no século XIX*. In: *História dos Índios no Brasil*. Companhia das Letras: São Paulo, 1992, p.18.

presença dos europeus nas Américas. No entanto, os indígenas mantiveram suas culturas através da reivindicação de seu direito à alteridade, à diferença. Entendendo identidade como representação política, ou seja, como determinados grupos se colocam de forma coletiva.³ Nesse sentido, no contato entre indígenas e europeus as culturas de ambos se modificaram. Mas a violência determinada por um sentimento de superioridade europeia se fez sentir nos milhões de vítimas do processo colonizador, obrigando as culturas indígenas a ressignificarem suas relações políticas.

Refletir sobre tais questões é bastante oportuno, pois embora a análise remonte desde o período colonial infelizmente a situação de esbulho de terras indígenas ainda é bastante atual. A partir da análise da política indigenista podemos observar que o interesse sempre esteve relacionado a deslocar os indígenas de suas terras, concentrá-los em aldeamentos e transformá-los em mão de obra disponível. Isso foi possível porque existia uma intensa relação entre o poder público e a iniciativa privada desde as Sesmarias. Sem fiscalização os donatários se apropriaram de grandes extensões de terras muito além do determinado nas Cartas Régias configurando desde o início uma agricultura predatória e a concentração fundiária, sobretudo de terras improdutivas, marca característica do setor agrário ainda em nossos dias.

No Império a situação desenfreada dos apossamentos se agravou ainda mais, pois proibida a concessão de Sesmarias a partir de 1822 somente em 1850, com a Lei de Terras, há uma tentativa de organizar o setor fundiário no Brasil. Tentativa essa mais que fracassada. Primeiro porque proibir cessão de Sesmarias não impediu que as posses continuassem. Segundo que a Lei de Terras, que determinava que a somente através da compra fosse possível adquirir terras no Brasil, exigiu que os proprietários validassem suas concessões de terras, mas além das concessões legais validou também as adquiridas pelos apossamentos, legalizando, portanto, a concentração fundiária. O problema é que muitas dessas terras apossadas incidiram sobre terras tradicionais indígenas.

Na República não houve grande avanço nas questões de terra. Para agravar as tensões a Constituição de 1891 determinou que a demarcação, fiscalização e gestão de terras públicas ficassem a cargo dos Estados. Isso facilitou que forças econômicas locais utilizassem a máquina pública para adquirir e regularizar posses ilícitas. No entanto, a segunda metade do século XX representou uma série de mudanças sociais a nível planetário, levando a insurgência de grupos étnicos e políticos que reivindicavam direitos, dentre eles o direito à terra. A Constituição de 1988 é o marco jurídico mais representativo para esses grupos, inclusive para os grupos indígenas que tem seu direito de viverem em seus territórios tradicionais garantidos.

Por fim, gostaria de destacar que Protagonismo Indígena vai muito além do papel político desempenhado pelas culturas indígenas a partir da colonização portuguesa. Embora este tenha grande relevância a ideia de Protagonismo Indígena também pode ser usada como uma ferramenta teórica relevante para análise do campo historiográfico. Por muito tempo na história indígena os índios foram descritos como subjugados, inferiores, coitados, ou como preguiçosos e indolentes. Somente no século XX, sobretudo a partir dos estudos da Escola dos Annales e da história cultural é que uma abordagem mais favorável aos indígenas foi possível. Ainda assim, com muita frequência, falando em nome

3. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

do índio, o tutelando intelectualmente, traduzindo seus conhecimentos à lente da ciência. Nesse sentido embora se compreenda que todos os significados do Protagonismo Indígena estejam imbricados é possível sistematizá-los em algumas perspectivas analíticas:

A primeira é a do Protagonismo como Movimento Político-Social. Esse Protagonismo está intimamente ligado ao contexto de reivindicações pós-segunda guerra mundial e à descolonização. Se concretiza com as aberturas democráticas. Nesse contexto de fomentação de ideias e resistência cultural, sobretudo étnica, temos os trabalhos em torno da Constituição de 1988 que reafirmaram uma série de direitos à diversidade, à cultura, à diferença e, sobretudo, resguardou direitos territoriais. Ao encampar politicamente suas próprias reivindicações, com adesão a partidos políticos, universidades e a criação de diversas associações, passou-se a falar com bastante frequência em Protagonismo Indígena.

Na segunda perspectiva, intimamente ligada à primeira, temos o Protagonismo como chave interpretativa possível para a pesquisa no campo científico. Nesta está implicada a relação entre antropologia e história e suas disputas teórico-metodológicas. Protagonismo Indígena, precisa, portanto, ser historicizado, pois traz implicações de ordem política que extrapolam as questões culturais relativas à resistência, à relação alteridade/identidade e tocam na filosofia do conhecimento. Coloca em questão a construção de todo um aporte de conhecimento - basicamente ocidental/europeu - que ao buscar ver o *outro* sempre acaba vendo a si mesmo. Neste viés interpretativo Protagonismo está intimamente associado ao conceito de cultura⁴. Pode ainda ser pensado a partir do conceito de decolonialidade. Muito embora no âmbito deste texto a primeira ideia seja mais presente gostaríamos de manter a segunda reflexão em mente.

2 | POLÍTICA INDIGENISTA NA COLÔNIA

A política indigenista colonial inicialmente distinguia dois tipos básicos de indígenas: os aliados e os inimigos. Os considerados aliados deveriam ser convertidos à fé cristã no interior dos Aldeamentos, enquanto os inimigos seriam subjugados militar e politicamente garantindo, assim, a catequização, que justificava a própria presença dos europeus na América e autorizava o projeto colonial como uma iniciativa de natureza ético-religiosa, responsável por preparar os índios para servir como mão de obra.⁵ Na prática, no entanto, a política dúbia da coroa portuguesa para com aliados/confinados através dos aldeamentos e inimigos/escravizados nas Guerras Justas trata-se de duas faces de uma mesma moeda: a dominação dos índios e seu uso como mão de obra e a usurpação de suas terras.

No plano teórico os índios aliados eram livres durante a colonização, com permanência garantida sobre a terra e passíveis de recrutamento remunerado. O percurso ideal seria trazê-los do *sertão*⁶ e aldeá-los junto das povoações portuguesas onde seriam

4. Sobre o conceito de cultura destaco as obras de Marshall Sahlins, em especial História e Cultura: apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. Ver também: O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte I) e O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte II).

5. OLIVEIRA, J. P. de; FREIRE, C. A. da R. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Coleção Educação para Todos; 13. p.35. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.br>.

6. O sertão neste contexto é representado como mundo da desordem, da barbárie, habitado por selvagens. Este deveria ser preenchido pela ordem colonizadora. Cf. ALMEIDA.M. R. C. de. Op.cit. 2003. p. 80. Sobre esta e outras represen-

catequizados e civilizados, tornando-se úteis, necessários para produzir alimentos e prestar serviços aos moradores, além de atuarem como defensores da Colônia, tanto contra outros grupos indígenas quanto de outros europeus.

Os Descimentos⁷, mais usuais na região amazônica, deveriam ser acompanhados por missionários e se realizar sem violência. Os índios que não os desejassem não deveriam ser obrigados, além de considerado interessante que as aldeias se difundissem pelos sertões. A ausência do reconhecimento de um sistema de escravidão não significava, porém, a inexistência de medidas coercitivas ou de conflitos entre índios e missionários⁸. Estes funcionavam como “a principal fonte de origem e reprodução das populações indígenas nos Aldeamentos e, por isso mesmo, constantes e incentivados desde o regimento de Tomé de Sousa até o Diretório dos Índios”.⁹ Além disso, acordos entre chefes indígenas e autoridades coloniais precisavam ser efetivados, assim como apregoar as dificuldades em viver nos sertões e os benefícios de adentrar nas aldeias para que os indígenas ponderassem tais vantagens.

Gradualmente formou-se uma opinião contrária à escravidão dos índios e, por extensão a ação dos jesuítas junto a estas etnias. A partir daí a vigência das leis que permitiam a escravidão indígena passam a ser colocada sob suspeita. A nova argumentação da legislação relativa aos índios constituiu-se a partir da já longa experiência missionária dos jesuítas com os índios e também pelo debate dos juristas a respeito da liberdade ou escravidão dos grupos indígenas, mas foi a partir dos textos e documentos elaborados por Mendonça Furtado que as diretrizes propostas pelo Diretório dos Índios passam a ser sistematizadas enquanto plano de trabalho. Esse novo empreendimento exigia um enorme esforço de planejamento e incorporação das experiências outrora vivenciadas.¹⁰

O *Directório Que se Deve Observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão em quanto sua Magestade não mandar o contrário*¹¹ foi o documento jurídico que regulamentou as ações colonizadoras dirigidas aos índios entre os anos de 1757 e 1798. Este documento se apresentava como um plano de civilização dos índios e um programa de colonização que visava sua transformação para construir uma nova ordem social. Traz ideias muito amplas e não planos de governo representativos de certos grupos em disputa pelo controle dos índios e terras do Brasil.¹²

A política proposta pelo Diretório não teve os mesmos resultados nas diferentes tações do sertão ver ainda: GALETTI, Lylia da S. G. Nos Confins da Civilização: sertão, fronteira e identidades nas representações sobre Mato Grosso. Universidade de São Paulo. Departamento de História. São Paulo, 2000 (Tese de Doutorado).

7. Os descimentos eram “expedições, em princípio não militares, realizadas por missionários, com o objetivo de convencer os índios que ‘descessem’ de suas aldeias de origem para viverem em novos aldeamentos especialmente criados para esse fim, pelos portugueses, nas proximidades dos núcleos coloniais. O termo tem origem no fato de os deslocamentos serem realizados em direção ao litoral, onde estavam localizadas as primeiras povoações estabelecidas por portugueses. Ou seja, os índios ‘desciam’ em direção ao litoral”. In: FREIRE, José Ribamar Bessa; MALHEIROS, Márcia Fernanda. Os aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0039_10.html

8. Cf. ALMEIDA, R. H. de. O Diretório dos índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Ed. UnB, 1997.p. 13 a 22

9. ALMEIDA, M. R. C. de. Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional (1500-1822). 2003. p.96

10 ALMEIDA, R. H. de. Op Cit., 1997

11. O *Directório Que se Deve Observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão em quanto sua Magestade não mandar o contrário*. Disponível em: <http://books.google.com.br>

12. ALMEIDA, R. H. de. Op.cit., 1997. p.179

regiões da América portuguesa, variando de acordo com as condições de cada população indígena e seus níveis de integração. A esperada assimilação dependia, portanto, de diferentes procedimentos. Como se sabe, uma das principais reformas propostas pelo Diretório era a transformação das aldeias em freguesias e vilas, com crescente presença de não indígenas em seu interior. No entanto, os índios permaneceram identificando-se como aldeados até o início do XIX para garantir suas terras e terem lideranças reconhecidas. Isso justificaria o relativo insucesso da política pombalina no que tange à assimilação dos índios que continuaram, pelo menos por quase mais um século, vivendo em suas aldeias em situação distinta da dos demais moradores.¹³

O início do século XIX tem forte caráter anti-indígena. Com a transferência da Coroa Real Portuguesa para Brasil D. João VI restabeleceu a Guerra Justa e incentivou a servidão através das Cartas Régias de 13 de maio, 05 de novembro e 02 de dezembro de 1808. As ordens expressas em tais Cartas voltavam a legitimar como justas as guerras travadas contra os índios considerados selvagens.¹⁴ O período entre o fim do Diretório, em 1798, e o Regulamento das Missões, em 1845, permaneceu carente de uma legislação capaz de responder à questão indígena em âmbito geral. O silêncio sobre as questões ligadas aos índios na Legislação de 1824 também foi notável.

3 | LEGISLAÇÃO INDIGENISTA NO IMPÉRIO

O Decreto 426, de 24 de julho de 1845, contendo o *Regulamento Acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios*¹⁵, representou o primeiro instrumento indigenista legal do Império concebido para ser aplicado em âmbito geral. Tem características administrativas, com claro objetivo de organizar os espaços ocupados por comunidades indígenas e apontar os responsáveis para este trabalho. Muito embora “fértil em disposições, nunca foi devidamente executado”.¹⁶

A análise do Regulamento pode elucidar não só como o Império lidou juridicamente com os índios, mas também, com suas terras. Pretendia, sobretudo, restabelecer o sistema de aldeamentos abandonados desde 1798 e, explicitamente, o entende como uma transição para a assimilação completa dos índios.¹⁷ Mantinha, portanto, a política integracionista que visava à assimilação dos indígenas mediante sua concentração em aldeias, onde estes deviam ser integrados à economia agrícola. Após 1845, a criação de estabelecimentos destinados à sedentarização e colonização dos indígenas foi ainda mais impulsionada. Em consequência dessa política de Aldeamentos os índios que se deslocavam pelos ditos sertões foram desalojados para que tais áreas fossem apossadas para exploração agrícolas e para instalação de novas colônias.¹⁸

13. ALMEIDA, M. R. C. de. Cf. Artigo Política indigenista de Pombal: a proposta assimilacionista e a resistência indígena nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. s/d: p. 01 a 09

14. BRAGA, M. A. Os selvagens da Província: índios, brancos e a política indigenista no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868. Universidade do Vale dos Rios dos Sinos - UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em História. São Leopoldo – RS, 2005. (Dissertação de Mestrado). p. 24 e 25

15. Colleção das Leis do Império do Brasil. Tomo 8º, Parte 2ª, Secção 25ª. Decreto 426, de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento Acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>

16. MENDES JR, J. Op. Cit., 1912, p.54

17. CUNHA, M. C da. Op. cit. p.138 a 140

18. BRAGA, M. A. Op.cit. 2005. p. 40

O Regulamento das Missões, assim como o Diretório Pombalino, apontava para uma política de controle do Estado sobre as questões indígenas. Mesmo não destituindo a competência legislativa das Assembléias Provinciais, o Regulamento marcou um relativo retorno do poder central no âmbito da política indigenista. Exemplo disso é o próprio estabelecimento de cargos como de Diretor Geral dos Índios, nomeado exclusivamente pelo Imperador e a relação entre os cargos da Diretoria Geral dos Índios e a atribuição de postos militares da Guarda Nacional aos seus funcionários administrativos.

Após a Independência ficou suspensa a concessão de sesmarias até a convocação da Assembleia Constituinte. A Provisão de 22 de Outubro de 1823 e a Resolução de 5 de fevereiro de 1827 mantiveram a suspensão e proibiram veementemente concessões futuras.

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850¹⁹, regulou as terras possuídas, as terras devolutas e as terras reservadas. A Lei de Terras, como ficou conhecida, determinou que estavam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não o de compra. Entendendo que devolutas eram as terras que não estivessem aplicadas a algum uso público, ou que não se achassem em domínio particular por qualquer título legítimo nem estivessem cedidas sob forma de sesmaria ou outra concessão, além daquelas ocupadas por posse legitimada pela lei. Foram ainda estabelecidas regras para revalidação de sesmarias e concessões onde houvessem cultivo e morada habitual.²⁰

A Lei de Terras, executada através do *Regulamento nº 1318 de 1854*²¹, determinava que fossem reservadas das terras devolutas aquelas necessárias não só para fundação de povoações e abertura de estradas e mais fundações públicas, como para colonização dos indígenas. Esse caso dizia respeito aos indígenas que não estivessem vivendo em seus territórios originários. Ou seja, mesmo fora dos seus territórios originais o Estado ainda estava obrigado a reservar terras aos indígenas, no entanto, isso não se aplicava àqueles que estavam em seus territórios, pois a estes aplicava-se o indigenato, ou seja, o direito de primeiro ocupante, anterior mesmo ao processo de colonização.

Como afirma Mendes Jr., o indigenato é título congênito, ao passo que a ocupação carece de titulação. Portanto, “o indigenato não é um fato dependente de legitimação, ao passo que a ocupação, como fato posterior, depende de requisitos que a legitimem”. Há outras reservas que não se referem a posses originárias ou congêniticas: essas são as das terras devolutas, que destinam-se, na forma da Lei nº 601, art.12, à colonização, assim como à fundação de povoações, abertura de estradas e qualquer outras servidões públicas, assim como à construção naval.²²

De qualquer forma é clara a distinção entre as terras *de posse indigenata* das terras reservadas à colonização indígena. Esta última, na forma do art. 72 do Regulamento de 1854 “tem encargo análogo ao usufructo e não podem ser alienadas enquanto o Governo por acto especial não conceder aos índios o pleno gozo dellas. Essa distinção, que parece subtil, não o é”.²³

A Constituição de 1891 determinou que pertenciam aos Estados as terras devolutas, não as terras originariamente possuídas pelos indígenas, pois como reafirma Mendes Jr

19. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm

20. MENDES JR, J. Op.cit. 1912. p.56

21. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM1318.htm

22. MENDES JR, J. Op.cit. 1912. p.58

23. MENDES JR, J. Op.cit. 1912. p.61

“sendo terras congenitamente possuídas, não são devolutas, isto é, são originariamente reservadas”.²⁴

Essa distinção é importante, sobretudo porque nos períodos posteriores procedimentos legais adotados pela maioria dos Estados brasileiros baseiam-se numa interpretação facciosa da Lei de Terras, na medida em que consideraram como se devolutas fossem terras de ocupação tradicional de muitos grupos indígenas para justificar sua usurpação.

4 I ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE PROTAGONISMO INDÍGENA

Sobre a relação de contato entre colonizadores europeus e diversos grupos indígenas, a partir do Brasil colonial, podemos supor que a ação colonizadora não se impôs sem que os indígenas estivessem, mesmo que em sérias desvantagens, ativamente inseridos nas disputas políticas e jurídicas que se desenrolaram.

Essa abordagem busca repensar o papel que os indígenas ocuparam na história do Brasil. Como afirma Maria Regina C. de Almeida,

quando os índios forem considerados sujeitos históricos e os múltiplos processos de interação entre suas sociedades e as populações que surgiram com a colonização europeia forem recuperados, ‘páginas inteiras da história do país serão reescritas; e ao futuro dos índios reservar-se-á um espaço mais equilibrado e, quem sabe, otimista’.²⁵

Essa postura teórica invoca uma reinterpretação do papel que os indígenas ocuparam nos processos históricos, pois, de forma geral, este foi abordado como força de trabalho ou como dissidente inevitavelmente vencido, dominado, escravizado, assimilado ou morto.

Suas ações não eram, absolutamente, consideradas relevantes para a compreensão dos rumos da história. Essas concepções, predominantes por tanto tempo em nossa historiografia, já não se sustentam. Inúmeras pesquisas não deixam dúvida sobre o fato de que as ações e as escolhas indígenas deram limites e possibilidades aos processos de conquista e colonização das diferentes regiões do Brasil.²⁶

Ao lado das narrativas de desvalorização do papel dos indígenas e o apagamento de suas identidades étnicas estava a supervalorização do colonizador. Utilizando-se de leis que oscilavam entre proteção e extermínio, os colonizadores teriam vencido, civilizado e manipulado inúmeros povos em proveito próprio, submetendo-os completamente, até fazê-los desaparecer. Tais narrativas difundidas na historiografia e alimentadas pela mídia e, sobretudo nas universidades, foram facilmente incorporadas no imaginário da população brasileira, com imensos prejuízos para todos, mas principalmente para os índios, duplamente violentados, pois além de toda violência sofrida em consequência da invasão

24. MENDES JR, J. Op.cit. 1912. p.63

25. ALMEIDA, M. R. C. Atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. Revista Brasileira de História, vol. 37, nº 75. s/d. p. 17-38 Apud MONTEIRO, John Manuel. O desafio da História Indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís d. Benzi (Ed.) A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2º graus. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995.

26. ALMEIDA, M. R. C. de. Op. cit. s/d. p.19

européia ainda figuraram como secundários, bárbaros, sanguinários ou como vítimas passivas, contribuindo para a construção preconceituosas e estereotipadas sobre eles.²⁷

Ainda muito presentes no senso comum da população brasileira, essas ideias, além de extremamente danosas à autoestima dos índios, reforçam entre os não indígenas sentimentos preconceituosos e discriminatórios que resultam em atitudes de intolerância e violência contra eles. Desconstruí-las é tarefa essencial dos historiadores. É o que tem sido feito nas últimas décadas, com resultados ainda bastante acanhados em face das imensas dificuldades em desconstruir concepções tão profundamente arraigadas.²⁸

Na busca por uma reinterpretação sobre o papel desempenhado pelos indígenas no processo histórico repensar o significado das guerras se faz necessário. Como vimos, os índios eram classificados de forma simplista apenas como inimigos ou aliados dos portugueses. Ignorando a dinâmica dos conflitos entre os indígenas e as alianças que desempenhavam em nome de seus próprios interesses. O protagonismo dos índios nas guerras e acordos estabelecidos, como ressalta Almeida, “tem propiciado novas compreensões sobre a formação das elites coloniais na América Portuguesa”, pois, se as guerras eram uma das principais possibilidades de ascensão social na colônia e as alianças com os índios eram indispensáveis “é lícito supor que suas ações e escolhas influenciavam as possibilidades de enobrecimento de inúmeros portugueses e luso-brasileiros”.²⁹

As ações desempenhadas pelos chefes indígenas, que recebiam “nomes portugueses de prestígio e concessão de favores, cargos, patentes e até títulos de cavaleiros de ordens militares” também são significativas para compreensão do protagonismo indígena. Mesmo que de forma limitada uma mobilidade social era alcançada possibilitando a formação de uma elite indígena na colônia, sobretudo nos contextos de guerra.³⁰

Outro elemento imprescindível para compreensão do protagonismo indígena são os aldeamentos. A política de aldeamentos da Coroa Portuguesa foi essencial para a ocupação do território nos séculos XVI e XVII e o apoio dos indígenas era indispensável para a construção do projeto de colonização. Numa associação entre Coroa e Igreja se projetou uma política de colonização que visava ressocializar os indígenas, tornando-os súditos, com papéis a desempenhar numa nova sociedade em formação. Sobre as aldeias incidiam inúmeras disputas e expectativas de diferentes atores sociais. Mesmo com as limitações das fontes é possível perceber que dentre os principais objetivos em se aldear estava terra e proteção. Num contexto de guerras, escravização e redução de territórios disponíveis as aldeias se tornaram a opção pelo mal menor.

Nesse sentido, como afirma Maria Regina C. de Almeida, apesar da marcante política de integração à colonização

27. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.19 a 20

28. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.20

29. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.23 a 24

30. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.25

os índios aldeados não se diluíram nas categorias genéricas de escravos ou despossuídos da colônia. Apesar da dizimação em larga escala e do desaparecimento de inúmeras etnias, os documentos apontam para o fato de que os índios aldeados continuaram vendo-se e sendo vistos como tais até o início do século XIX. Na condição jurídica de aldeados, a legislação os colocava em posição ímpar em relação aos demais grupos sociais na Colônia, estabelecendo para eles, além de obrigações, alguns direitos que até o início do século XIX lutaram para garantir.³¹

Com os aldeamentos os índios aprenderam novas práticas culturais e políticas que manejavam em busca de seus interesses continuamente alterados. Nessa condição

apropriaram-se da cultura política do Antigo Regime, baseada na troca de favores e serviços, num sistema de reciprocidade no qual os súditos serviam ao rei que, em seu papel de monarca justo e piedoso, os recompensava. Buscaram através de petições, nas quais usavam o nome de batismo cristão e a referência da aldeia na qual viviam, destacando os serviços prestados ao rei o que os faziam merecedores das solicitações reivindicadas.³²

Outra dimensão que merece ser repensada é a escravidão e o trabalho indígena. Sem a exploração do trabalho indígena seria impensável a realização do projeto colonizador. Apesar da condição de violência, dos incalculáveis prejuízos e das explorações que lhes eram impostos, “os índios participaram ativamente dos embates sobre seu trabalho. Os jesuítas, inúmeras vezes, deixaram claro os limites de seu controle sobre eles”.³³

Como destaca Almeida, o trabalho dos índios era a alternativa mais racional para uma economia que visava à acumulação com um mínimo de investimentos de capitais. Como aliados ou como inimigos os indígenas desempenharam papel fundamental. Como inimigos foram transformados em escravos legítimos e eram dados como recompensa aos guerreiros do rei. Constituíam importante meio de acumulação que garantia a existência e a manutenção de elites locais e, uma vez capturados, tornavam disponíveis imensas faixas de terras a serem usurpadas. Como aliados, por sua vez, também constituíram importante força de trabalho como produtores agrícolas e defensores das fronteiras, o que era indispensável para a consolidação dos domínios portugueses frente a outros adversários europeus. A política de assimilação total dos indígenas através da dissolução dos aldeamentos e sua transformação em vilas, freguesias e municípios, consolidada desde o Diretório dos Índios, se fez mais forte no século XIX. No entanto, se a nova legislação foi aplicada de forma diversa, de acordo com as especificidades locais e as características dos grupos indígenas para os quais se dirigiam, se muitos resistiram, outros colaboraram e souberam valer-se da lei para assegurar possíveis ganhos. A política indigenista está articulada às políticas indígenas que contribuíram para delinear seus rumos.³⁴

No contexto imperial, essas disputas estão relacionadas à presença cada vez maior de não-indígenas, primeiramente, nos arredores e, posteriormente, dentro das terras dos aldeamentos. Os discursos sobre o desaparecimento dos índios que, misturados à massa da população, teriam se tornado mestiços e como tais não teriam mais direito à terra coletiva garantida pela legislação, foram essenciais no processo de extinção das antigas aldeias

31. ALMEIDA, M. R. C. de. Op. Cit., 2003, p.25

32. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.27

33. ALMEIDA, M. R. C., Op. Cit. 2003. p.25

34. ALMEIDA, M. R. C., Op. Cit. 2003. p.25 a 27

coloniais. No entanto, essas afirmativas encontravam dificuldade diante das “atuações dos aldeados que, considerados poucos, civilizados e misturados à massa da população, seguiam vivendo nas aldeias e reivindicando antigos direitos que lhes eram assegurados pela identidade indígena”.³⁵

Essa situação desvela que as disputas eram, principalmente, por terra e a classificação étnica era fundamental para os envolvidos nos confrontos. Longe de terem desaparecido, como sugere parte da historiografia, “os índios das antigas aldeias foram invisibilizados por discursos políticos e intelectuais que, condizentes com a política indigenista do século XIX, visavam assimilá-los”³⁶, transformando-os em categorias homogêneas como a de brasileiros.

Não é de estranhar, portanto, que vários deles estejam ressurgindo, hoje, por meio dos movimentos de etnogênese da atualidade. Ao assumirem suas identidades indígenas em busca dos direitos garantidos pela Constituição de 1988, muitos desses grupos buscam suas origens nos antigos aldeamentos extintos no século XIX. A partir dessas atuais leituras sobre as trajetórias dos ‘índios desaparecidos’ fica fácil compreender como povos declarados extintos no século XIX tornam-se, hoje, cada vez mais presentes e atuantes no cenário político e acadêmico do país.³⁷

Tais questões dizem respeito às atuais disputas por terra entre os grupos indígenas e não-indígenas que resultam em inúmeras ações judiciais que ameaçam os direitos indígenas. Cabe ressaltar que esta investida se baseia, em grande parte, na ideia falaciosa de que as terras ocupadas tradicionalmente pelos indígenas sejam terras devolutas. Versão essa desmontada a partir de uma leitura mais comprometida dos diversos dispositivos legais desde o período colonial até os dias atuais. A Constituição Federal de 1988 é símbolo da luta política dos indígenas pela garantia dos direitos sobre suas terras, mas, o protagonismo indígena está presente desde a invasão realizada pelos colonizadores europeus. É imprescindível que a ação dos próprios indígenas seja inserida nas análises e discursos daqueles que se propõem a se debruçar sobre o tema, bem como é urgente repensar a história indígena enquanto regime de conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. R. C. de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional (1500-1822). 2003

ALMEIDA, M. R. C. de. **Política indigenista de Pombal**: a proposta assimilacionista e a resistência indígena nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro”. s/d.

ALMEIDA, M. R. C. de. **Atuação dos indígenas na História do Brasil**: revisões historiográficas. Revista Brasileira de História, vol. 37, nº75. s/d. p. 17-38.

ALMEIDA, R. H. de. **O Diretório dos índios**: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Ed. UnB, 1997.

35. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit., 2017. p.30

36. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.30

37. ALMEIDA, M. R. C. Op. cit. s/d. p.30-31

BRAGA, M. A. **Os selvagens da Província**: índios, brancos e a política indigenista no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868. Universidade do Vale dos Rios dos Sinos - UNISINOS, Programa de Pós-Graduação em História. São Leopoldo – RS, 2005. (Dissertação de Mestrado).

CUNHA, M. C. da (Org.). Política Indigenista no século XIX. In: **História dos Índios no Brasil**. Companhia das Letras. São Paulo. 1992

MENDES JR, J. **Os indígenas no Brasil**, seus direitos individuais e políticos. São Paulo, 1912.

OLIVEIRA, J. P. de; FREIRE, C. A. da R. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/ Museu Nacional, 2006. Coleção Educação para Todos; 13.

ÍNDICE

A

Acervo Histórico 1, 142
Aerofotogrametria 1, 4, 7, 9, 10

B

Bíblia 40, 42, 44, 46, 47, 48

C

Capital Simbólico 52, 106
Cartografia 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15
Cibercultura 49, 50, 51, 52, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 110
Ciberespaço 49, 50, 99, 102, 105, 106, 110
Cidades Sustentáveis 53, 56, 57, 60, 62, 63, 67, 70, 71, 72
Circularidade 74, 75, 78, 80, 84
Consumo 52, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 114, 116, 136, 137, 177, 179
Criança Kaiowá 74, 84

D

Daniel Faria 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48
Desenvolvimento Local 63, 111, 113, 118, 120

E

Economia Solidária 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 180, 183
Educação 31, 39, 52, 59, 61, 66, 69, 84, 97, 98, 105, 115, 122, 150, 154, 171, 172, 194, 196, 209
Educação Online 97, 98, 101, 104, 105
Estado 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 13, 15, 24, 29, 34, 61, 71, 74, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 100, 115, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 142, 149, 154, 171, 176, 183, 194, 197, 206

F

Fogo Doméstico 74, 75, 76, 77, 80, 81, 84

G

Geoprocessamento 1, 7, 14

I

Indústria Fonográfica 16, 18, 26
Interatividade 49, 50, 51, 97, 98, 99, 102, 104

J

João Pessoa 53, 54, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 111, 113, 115, 117, 121, 122

L

Laranjeira Nãnderu 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84

M

Master Nerd 49, 51

Mídias Digitais 97, 98, 101, 106

Mística 40, 42

Mulher 20, 21, 23, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 111, 113, 116, 117, 118, 121, 166, 171, 189

Música Sertaneja 16, 17, 18, 25, 26, 27

N

Nerd 49, 50, 51, 52

O

Ods 53, 54, 56, 60, 62, 67, 68, 69, 70, 72

P

Poesia 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 198

Política Indigenista 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39

Políticas Públicas 54, 73, 85, 86, 87, 90, 95, 96, 101, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 146, 148, 149, 150, 173, 174, 175, 176, 181, 182, 183

Produção de Sentidos 97

Produtores Culturais 106

Projeto 1, 4, 9, 31, 32, 36, 37, 38, 57, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 103, 115, 116, 141, 173, 183, 184, 189, 195, 197, 198, 206

Protagonismo Indígena 28, 29, 30, 31, 35, 36, 38

R

Relações 4, 28, 29, 30, 40, 41, 49, 61, 69, 72, 74, 75, 78, 80, 82, 83, 98, 99, 102, 113, 115, 119, 120, 129, 133, 138, 140, 154, 160, 166, 171, 176, 177, 180, 194, 200

Representação 4, 5, 16, 18, 21, 26, 30, 50, 159, 172, 175, 195, 196, 199, 200, 203, 207

S

Sensoriamento Remoto 1, 6, 8, 10, 14

Sustentabilidade 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 88, 113, 114, 116, 180

T

Terra 5, 6, 7, 18, 25, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 54, 55, 58, 59, 65, 68, 69, 72, 75, 83, 84, 101, 105, 126, 128, 141, 142, 151, 155, 161, 165, 170, 175, 177, 178, 182

Tião Carreiro e Pardino 16, 17, 19, 24, 25, 26

V

Valorização da Mulher 111

Vida Rural 16, 18


SABERES TRADICIONAIS E CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS NAS CIÊNCIAS HUMANAS

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

SABERES TRADICIONAIS E CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS NAS CIÊNCIAS HUMANAS

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 